



O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do credenciamento para preenchimento de vagas de estágio junto a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD exclusivo para estudantes PCD** nos cursos especificados neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Edital de Credenciamento destina-se a credenciar estudantes para realizarem entrevista e em caso de aprovação nesta, realizar estágio no âmbito da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD e órgão vinculados, e mediante necessidade do órgão demandante, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas, por meio da sua participação efetiva em atividades específicas, visando a consecução, de maneira eficiente e eficaz das finalidades definidas na Lei nº 11.788/2008.
- 1.2 Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com o interesse e conveniência da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD.
- 1.3 Os interessados em participar do Edital de Credenciamento IEL-NR/TO Nº 02/2023 poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, pelo telefone: (63) 3229-5737 (Ligação e WhatsApp).

2. DOS CURSOS CONTEMPLADOS:

- 2.1 O edital trata da seleção **exclusiva para estudantes PCD** matriculados e frequente nos cursos de nível médio, técnico e superior (bacharel), conforme cursos e semestres contemplados no quadro abaixo.

CIDADE	CURSO	ANO/SEMESTRE CONTEMPLADO	NÍVEL DE ENSINO
PALMAS	ENSINO MÉDIO	1º E 2º ANO	MÉDIO
	ADMINISTRAÇÃO	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	DIREITO	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	GESTÃO PÚBLICA	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	RECURSOS HUMANOS	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	2º AO PENÚLTIMO	TÉCNICO

Este edital será divulgado em mídias sociais, dentre elas o site www.iel-to.com.br.



3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração.
- 3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 Para efetuar a inscrição é imprescindível preencher os seguintes requisitos:**
- **Ser portador de alguma necessidade especial**, devendo ser comprovada mediante atestado médico ou laudo pericial, a ser enviado no ato da inscrição;
 - **No ato da inscrição ter 16 anos completos;**
 - **Possuir matrícula e frequência regular**, em um dos cursos e períodos conforme citado no item 2.1 deste documento;
 - Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária diária de até **6 horas/dia matutinas;**
 - Não possuir qualquer tipo de vínculo ativo com Governo do Estado do Tocantins, seja: estágio, comissionado, efetivo ou contrato.
- 3.4** As inscrições serão realizadas no período estipulado no cronograma.
- 3.5** Os estudantes interessados em participar do edital de credenciamento deverão realizar a inscrição encaminhando, os documentos citados abaixo:
- a) **Requerimento de Inscrição conforme Anexo I**, devidamente preenchido com informações legíveis, podendo ser digitadas ou escritas a mão.
 - b) **Atestado médico ou laudo pericial legível**, documento este que comprovará a necessidade especial.
- 3.6** Os documentos deverão ser encaminhados unicamente para o e-mail: estagiosecadto@sistemafieto.com.br, identificando o assunto: **“EDITAL PCD”**.
- 3.7** O IEL-NR/TO e a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, não se responsabilizarão por inscrições enviadas por qualquer meio de comunicação não citado no item 3.6 deste edital;
- 3.8** O indeferimento do pedido de inscrição não restringe ao interessado a prerrogativa de participar de outro edital de credenciamento;
- 3.9** Fica assegurado a participação exclusiva de alunos portadores de necessidades especiais, desde que não haja incompatibilidade para o exercício das atividades;
- 3.10** A deficiência deverá ser comprovada mediante atestado médico ou laudo pericial, a ser enviado no ato da sua inscrição.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 02/2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD

3.11 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato,

3.12 reservando-se ao IEL- NR/TO o direito de excluir do edital de credenciamento aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falso.

4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Etapas do processo de seleção:

ETAPAS		NÍVEL MÉDIO	COMPROVAÇÃO
1ª Etapa	Análise documental Eliminatória	O candidato deve estar cursando a 1º ou 2º ano/semestre do ensino médio.	Requerimento de inscrição preenchido corretamente (Digitado ou preenchido a mão com letras legíveis).
2ª Etapa	Entrevista Eliminatória e Classificatória	Serão entrevistados os candidatos que constarem como classificados após divulgação do resultado final da segunda etapa.	Divulgação do resultado final da segunda etapa.

ETAPAS		NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR	COMPROVAÇÃO
1ª Etapa	Análise documental Eliminatória	O candidato deve estar cursando a partir do 2º semestre do curso e deve estar matriculado no máximo, no penúltimo semestre.	Requerimento de inscrição preenchido corretamente (Digitado ou preenchido a mão com letras legíveis).
2ª Etapa	Entrevista Eliminatória e Classificatória	Serão entrevistados os candidatos que constarem como classificados após divulgação do resultado final da segunda etapa.	Divulgação do resultado final da segunda etapa.

4.2 O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do endereço eletrônico <http://www.iel-to.com.br>.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 02/2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD

5. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO:

ETAPAS	DATA/ PERÍODO
Publicação do edital	23 de novembro de 2023
Período para impugnação do edital	24 de novembro, até as 17h
Inscrições	25 de novembro até 10 de dezembro de 2023
Publicação da lista definitiva de inscritos	11 de dezembro de 2023
Convocação para entrevista	Data a definir conforme agenda do entrevistador*
Resultado Final	Após realização da entrevista

*A data da convocação para entrevista será feita conforme disponibilidade da agenda do entrevistador.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Análise Documental:

Estará credenciado o estudante inscrito que cumprir os requisitos apresentados no item 3.5 deste edital.

6.2 Entrevista Pessoal:

Os candidatos serão entrevistados pelos responsáveis pelas vagas, para que então sejam definidos os que mais se adequem à necessidade do órgão.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL:

7.1 A data, horário e local das entrevistas serão divulgados no site www.iel-to.com.br. Contatos telefônico e/ou por outro meios, tais como e-mail e *whatsapp* ocorrerão quando necessário.

7.2 Cabe a Secretaria da Administração, a prerrogativa de entrevistar os candidatos credenciados para avaliação dos aspectos gerais sobre o candidato, bem como seus interesses, suas habilidades e sua visão para o exercício das atividades de estágio.

7.3 Caso a convocação para a entrevista ocorra no semestre letivo diferente ao que foi realizada a inscrição no processo, os candidatos deverão apresentar novo comprovante de matrícula.

7.3.1 O candidato, que no momento da convocação da Entrevista Pessoal, tenha sido transferido de instituição de ensino deverá apresentar integralmente a documentação do



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 02/2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD

item 3.5 e ainda atender a todos os demais requisitos deste edital.

- 7.3.2** O candidato que venha a transferir de curso fica excluído deste edital de credenciamento.
- 7.3.3** As entrevistas ocorrerão de acordo com a necessidade do órgão concedente em data, horário e local a ser divulgado no site www.iel-to.com.br.
- 7.4** O entrevistador aplicará o método de avaliação que julgar necessário, logo, as entrevistas serão realizadas e conduzidas de acordo com a necessidade do mesmo, podendo ser escrita ou verbal.
- 7.5** O IEL NR/TO será responsável pelo agendamento das entrevistas com o Responsável da Unidade solicitante.
- 7.6** Caberá ao entrevistador verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.
- 7.7** Caberá à Secretaria da Administração encaminhar ao IEL NR/TO o resultado das entrevistas de acordo com a realização das mesmas. Sendo de responsabilidade da mesma selecionar ou não os candidatos encaminhados.
- 7.8** Caberá à Secretaria da Administração solicitar ao IEL NR/TO o encaminhamento de mais candidatos às vagas de estágio, uma vez que os estudantes encaminhados não tenham correspondido às expectativas do entrevistador.
- 7.9** Poderá ser aprovado mais de 1 candidato por entrevista.
- 7.10** Serão convocados a assinar o termo de compromisso de estágio apenas os candidatos aprovados após a entrevista.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIÁRIO:

- 8.1** Nos termos da Lei 11.788/08, as atividades serão desempenhadas em conformidade com os cursos contemplados.

9. DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1** A contratação ocorrerá após aprovação na entrevista não gerando direito ao interessado de ser efetivamente contratado, posto que esta ficará a critério exclusivo da Secretaria da Administração, na forma e número de vagas disponíveis;
- 9.2** No ato da contratação será obrigatório o estudante apresentar comprovante/declaração de matrícula que comprove seu vínculo em uma instituição de ensino, no respectivo curso contemplado neste e conforme declarou no Requerimento de Inscrição, caso não apresente, será desclassificado;
- 9.3** A formalização do Termo de Compromisso de Estágio se dará entre o IEL-NR/TO, a Secretaria da Administração e o estudante, com interveniência da instituição de ensino;
- 9.4** A bolsa de estágio e o auxílio-transporte serão pagos pela Secretaria da Administração, por meio do IEL-NR/TO;



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 02/2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD

- 9.5 Para o repasse de bolsa, o estagiário deve ser titular de conta corrente bancária, e seus dados bancários enviados ao IEL-NR/TO no mês de início do estágio;
- 9.6 Os interessados, ao realizarem a inscrição, ficam inteiramente cientes das regras inerentes à contratação de estagiário, de acordo com a Lei Federal 11.788/08.

10. DO ESTÁGIO:

- 10.1 O estágio será realizado em locais indicados pela Secretaria da Administração, podendo o estagiário ser remanejado para qualquer setor correlato à sua formação, conforme necessidade do Órgão.
- 10.2 O Estágio terá vigência inicial de até 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período que o estudante possuir matrícula ativa, e desde que haja interesse das partes, pois nos casos de estagiários portadores de necessidades especiais, não é estipulada duração máxima de estágio nos termos da Lei 11.788/08.
- 10.3 Os estudantes classificados após a etapa final, que não forem chamados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio junto a Secretaria da Administração poderão ser chamados para entrevistas em outros órgãos da Secretaria da Administração contemplados no programa Oportunidade Jovem.

11. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

11.1 O estágio será realizado com jornada conforme segue:

Nível Médio - 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais, matutinas.

Nível Superior - 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais, matutinas.

Nível Técnico e Superior - 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais matutinas.

12. DOS BENEFÍCIOS:

- 12.1 O candidato selecionado pela Secretaria da Administração, contará com as seguintes vantagens:
- 12.2 Recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, quando o estágio for igual ou superior a um ano de duração, conforme Lei nº 11.788/08;
- 12.3 Bolsa e Auxílio transporte conforme abaixo:

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE
Ensino Médio	4H	R\$ 350,00	R\$ 150,00
Ensino Técnico	6H	R\$ 900,00	R\$ 150,00
Ensino Superior	4H	R\$ 700,00	R\$ 150,00
Ensino Superior	6H	R\$ 1.050,00	R\$ 150,00



12.4 A eventual concessão dos benefícios previstos neste edital não caracteriza vínculo empregatício entre o aluno e a concedente.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

13.1 A divulgação do resultado final ocorrerá após a realização da entrevista pessoal.

13.2 A classificação não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à demanda de vagas de estágio da Secretaria da Administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no edital de credenciamento, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste edital e expressas seu aceite com relação aos termos deste e normas da Secretaria da Administração;

14.2 A convocação dos candidatos respeitará eventuais condicionantes interpostas pelo conselho de cada profissão, no que diz respeito à realização de estágios;

14.3 O edital de credenciamento terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por período igual;

14.4 Fica assegurada ao IEL-NR/TO a prerrogativa de cancelar o edital de credenciamento antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio;

14.5 Fica vetado a participação de estudantes que já fazem estágio no âmbito do SISTEMA FIETO.

14.6 Aos casos omissos no Termo de Compromisso de Estágio aplicar-se-ão as normas previstas na Lei 11.788/08;

14.7 Este Edital integra o Termo de Compromisso de Estágio, independente de sua transcrição;

14.8 O candidato aprovado na 1ª etapa, poderá ser encaminhado para até 02 (duas) entrevistas, obedecendo a ordem de classificação;

14.9 O candidato deverá atender rigorosamente as datas previstas para entrega e retirada dos documentos estabelecidos pelo IEL- NR/TO;

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
IEL NR TO



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 02/2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD

ANEXO I - PCD
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 02/2023 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO -SECAD

Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins venho respeitosamente requerer inscrição no edital de credenciamento **exclusivo para estudantes PCD**, para o Quadro de Estagiários da Secretaria da Administração, declarando estar ciente das normas constantes do **Edital de Credenciamento para Estágio IEL-NR/TO Nº 02/2023**.

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CPF:	
ENDEREÇO COM CEP:	
TELEFONE LIGAÇÃO E WHATSAPP:	
E-MAIL:	
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
CURSO QUE ESTÁ MATRICULADO:	
HORÁRIO DE ESTUDO: <i>*Os horários de estágio são matutinos</i>	
ANO/SEMESTRE QUE ESTÁ MATRICULADO: <i>*Ex: 2º período de Adm / 1º ano Ens. Médio</i>	
DECLARO ME INSCREVER PARA A VAGA DE ESTÁGIO NA CIDADE DE:	() PALMAS
DECLARO QUE SOU PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL:	() SIM QUAL? _____ <i>*Ex: (X) QUAL? Deficiência Física (acompanhado do atestado ou laudo médico)</i>

Declaro, ainda, que ao assinar esta Requerimento de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento, notadamente pelas informações prestadas.

Termos em que Pede Deferimento,

_____, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO